



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FASE 01 DA DEMOLIÇÃO DOS BLOCOS MODULADOS E URBANIZAÇÃO DO SETOR 9 E REFORMA ELÉTRICA DO BLOCO CCB27

FLORIANÓPOLIS - SC

02ª MEDIÇÃO - 05º PERÍODO

MÊS DE REFERÊNCIA DO SINAPI:

NOV/24

DATA DE PUBLICAÇÃO DO SINAPI:

13-dez-24

TIPO DE MÃO DE OBRA

DESONERADA

DATA DA APROVAÇÃO:

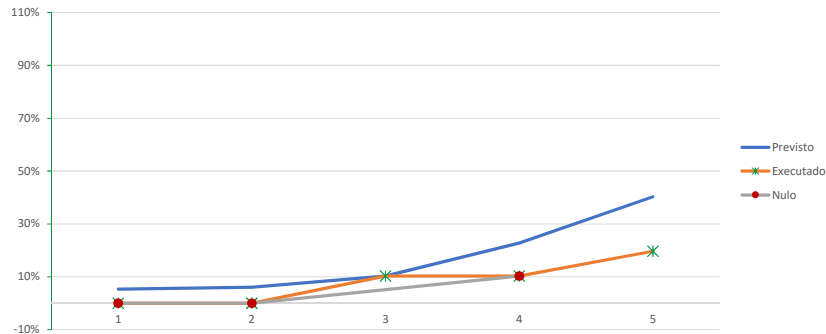
04-fev-26



OBRA:	EMISSION:	PERÍODO:	ORDEM DE SERVIÇO:	CONTRATADA:
FASE 01 DA DEMOLIÇÃO DOS BLOCOS MODULADOS E URBANIZAÇÃO DO SETOR 9 E REFORMA ELÉTRICA DO BLOCO CCB27	20-dez-24	5	8-set-25	CONQUISTAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA
LOCAL:	REVISÃO:	MEDIÇÃO:	VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	DESCONTO LINEAR:
FLORIANÓPOLIS	2	2	R\$ 3.435.145,27	11,5100%
DATA BASE:	LEIS SOCIAIS:		SALDO DO CONTRATO:	DATA DE REF. DO CONTRATO
NOV/24 - PUBLICADO EM: 13/DEZ/24	85,49% (H) - 47,84% (M) - MO - DESONERADA		2.758.331,07	08-set-25
ÁREA	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS:		PROCESSO:	DATA DE INÍCIO DA OBRA
26681,00 (M2)	NORMAL: 27,68% - REDUZIDO: 16,32%		23080.022172/2024-72	08-set-25

PERÍODO	MEDIÇÃO	DATA DA MEDIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL (R\$)	DIFERENÇA PERCENTUAL	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) / Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	% Global Previsto	% ITEM	% ACUMULADA
			MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS									
1	-	-	-	-	-	-	0%	-	0		0,00%	5,36%	0,00%	0,00%
2	-	-	-	-	-	-	0%	-	27		0,00%	0,70%	0,00%	0,00%
3	1	1-dez-25	196.643,16	124.125,69	31.728,88	352.497,73	0%	84	91	(+) 7	4,58%	4,20%	10,26%	10,26%
4	-	-	-	-	-	-	0%	-	91		0,00%	12,53%	0,00%	10,26%
5	2	4-fev-26	213.490,80	74.335,50	36.490,17	324.316,47	0%	149	114	(-) 35	-22,88%	17,49%	9,44%	19,70%

TOTAL DO CONTRATO:	1.470.183,61	1.685.153,05	279.808,61	3.435.145,27
SALDO DO CONTRATO:	1.060.049,65	1.486.691,86	211.589,56	2.758.331,07



ANÁLISE DO VALOR AGREGADO

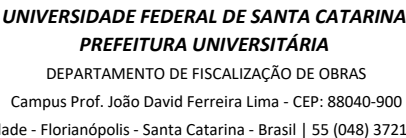
VALOR PREVISTO	1.383.739,28
VALOR AGREGADO	676.814,20
CUSTO REAL	676.814,20
VARIACÃO DE CUSTO	-
VARIACÃO DE PRAZO	Satisfatório
DESEMPENHO DE CUSTO	1,00
DESEMPENHO DE PRAZO	0,49
CUSTO DE RECUPERAÇÃO	1,00
ORÇAMENTO NO TÉRMINO	3.435.145,27
ESTIMATIVA PARA TÉRMINO	2.758.331,07
ESTIMATIVA NO TÉRMINO	3.435.145,27
VARIACÃO NO TÉRMINO	-

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROFISSIONAL	TÍTULO	REGISTRO
VICTOR NAPOLEAO CATARINA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA: 159611-0 / ART: 10052590-9
PROFISSIONAL	TÍTULO	REGISTRO
ADRIANO DE SOUZA PEREIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	CREA: 080119-2 / ART: 10165937-0

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROFISSIONAL	TÍTULO	REGISTRO
GUILHERME SCHMIDT SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA: 093.214-8 / ART: 10106138-0
PROFISSIONAL	TÍTULO	REGISTRO
ADRIANO PACHECO	ENGENHEIRO CIVIL	CREA: 109363-6 / ART: 10132893-5
PROFISSIONAL	TÍTULO	REGISTRO
VICTOR LACERDA DA SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	CREA: 143.788-6 / ART: 10105864-4



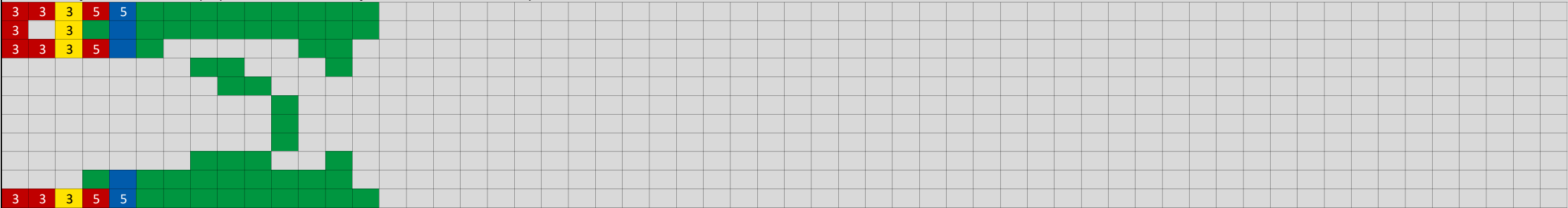
CRONOGRAMA REFERENCIAL - MÃO DE OBRA: DESONERADA

OBRA:		EMISSÃO:		ORDEM DE SERVIÇO:		CONTRATAÇÃO:		PERÍODO:	
FASE 01 DA DEMOLIÇÃO DOS BLOCOS MODULADOS E URBANIZAÇÃO DO SETOR 9 E REFORMA ELÉTRICA DO BLOCO CCB27		20-dez-24		8-set-25		CONQUISTAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA		5	
LOCAL:		REVISÃO:		VALOR GLOBAL DO CONTRATO:		DESCONTO LINEAR:		MEDIÇÃO	
FLORIANÓPOLIS		2		R\$ 3.435.145,27		11,5100%		2	
DATA BASE:		LEIS SOCIAIS:		SALDO DO CONTRATO:		DATA DE REF. DO CONTRATO			
NOV/24 - PUBLICADO EM: 13/DEZ/24		85,49% (H) - 47,84% (M) - MO - DESONERADA		2.758.331,07		08-set-25			
ÁREA		BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS:		PROCESSO:		DATA DE INÍCIO DA OBRA			
26681,00 (M2)		NORMAL: 27,68% - REDUZIDO: 16,32%		23080.022172/2024-72		08-set-25			

Nº do Evento	Título dos Eventos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58
		Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por eventos)																																																									

1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS
3	SERVIÇOS INICIAIS
4	DEMOLIÇÕES MODULADOS
5	INFRA-ESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES
6	SUPRA-ESTRUTURA
7	PAREDES E PAINÉIS
8	COBERTURAS E PROTEÇÕES
9	REVESTIMENTOS
10	PAVIMENTAÇÕES
11	INSTALAÇÕES E APARELHOS
12	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

A Administração local é calculada proporcionalmente à execução dos demais eventos, independentemente das frentes de obra.



CRONOGRAMA EXECUTADO	
	Parcela
	Acumulado

[illegible]

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

DE ACORDO COM O TCU ACÓRDÃO 2369/2011 - PLENÁRIO:

a) O pagamento do item Administração Local seja feito na proporção da execução financeira dos serviços, de forma a garantir que a obra chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da parcela de administração local.

DE ACORDO COM O TCU ACÓRDÃO 2622/2013 - PLENÁRIO:

[...] os critérios de medição dos custos da administração local estejam atrelados ao andamento da obra e os seus itens medidos de forma proporcional à execução financeira [...]

Instituída pela Lei nº 12.844/13, alterada posteriormente pela lei nº 13.161/15 e regulamentada pelo Acórdão 2293/2013-Plenário, TC 017.124/2013-I. Índice calculado conforme a proporcionalidade de valores dos insumos de mão de obra desonerada e não desonerada apresentados nas planilhas de preços de insumos do SINAPI.

DECRETO 7983/2013

IN-5 Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral. IN-7 Altera a IN-5, que regulamenta os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços. Refere-se à data de referência da Tabela de Preços de Insumos do SINAPI



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP: 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | 55 (048) 3721-5100



DETALHAMENTO DA MEDIÇÃO - MÃO DE OBRA: DESONERADA

OBRA:
FASE 01 DA DEMOLIÇÃO DOS BLOCOS MODULADOS E URBANIZAÇÃO DO SETOR 9 E REFORMA ELÉTRICA DO BLOCO CCB27
LOCAL:
FLORIANÓPOLIS
DATA BASE:
NOV/24 - PUBLICADO EM: 13/DEZ/24
ÁREA
26681,00 (M2)

ORDEM DE SERVIÇO:
8-set-25
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:
R\$ 3.435.145,27
SALDO DO CONTRATO:
2.758.331,07
PROCESSO:
23080.022172/2024-72

CONTRATADA:
CONQUISTAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA
DESCONTO LINEAR:
11,510%
DATA DE REF. DO CONTRATO
8-set-25
DATA DE INÍCIO DA OBRA
8-set-25

EMISSION:
20-dez-24
REVISÃO:
2
LEIS SOCIAIS:
85,49% (H) - 47,84% (M) - MO - DESONERADA
BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS:
NORMAL: 27,68% - REDUZIDO: 16,32%

PERÍODO:
5
MEDIÇÃO
2

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	
		1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
UFSC	ADM.0014	1.1	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA A SER DESEMPENHADO POR ENGENHEIRO SENIOR (10 HORAS / SEMANA)	MES	14,00		1,34	9,59%	2,78	19,85%	3.223,77	64,66	-	4.116,03	82,56	-	36.659,60	3.276,63	-	39.936,23
SINAPI	94295	1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	14,00		1,34	9,59%	2,78	19,85%	8.259,64	455,09	-	10.545,69	581,04	-	14.160,87	780,23	-	14.941,10
UFSC	ADM.0035	1.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (8 H/ NOITE E 48H /FIM DE SEMANA) - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA REMOTA NÃO É EQUIVALENTE À ESSE SERVIÇO	H	3.360,00		322,27	9,59%	667,06	19,85%	19,18	3,52	-	24,49	4,50	-	7.892,23	1.449,16	-	9.341,40
SINAPI	100289	1.4	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.120,00		107,42	9,59%	222,35	19,85%	15,00	3,52	-	19,15	4,50	-	2.057,23	483,05	-	2.540,28
SINAPI	100321	1.5	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10,00		0,96	9,59%	1,99	19,85%	5.734,21	370,17	-	7.321,28	472,63	-	7.022,22	453,32	-	7.475,53
		2	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																	
INSUMO	10527	2.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	MXMES	56,00		8,00	14,29%	20,00	35,71%	-	-	31,86	-	-	40,67	-	-	325,39	325,39
INSUMO	10777	2.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	14,00		2,00	14,29%	5,00	35,71%	-	-	836,43	-	-	1.067,94	-	-	2.135,87	2.135,87
		3	SERVIÇOS INICIAIS																	
		3.1	CANTEIRO DE OBRAS - INATAÇÕES PROVISÓRIAS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.2	SERVIÇOS TÉCNICOS - GERAL								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3	SERVIÇOS TÉCNICOS - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.4	SERVIÇOS TÉCNICOS - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.5	SERVIÇOS PRELIMINARES - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.5.1	DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÉDIA TENSÃO DA SE01-MOR - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.6	SERVIÇOS PRELIMINARES - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.6.1	DEMOLIÇÕES - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.7	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - MODULADOS E NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.8	LIGAÇÃO DE BAIXA TENSÃO PROVISÓRIA PARA QBTMOR - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9	TRABALHOS EM TERRA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.1	ATERRO/REATERRO GERAL DA ÁREA DOS MODULADOS - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.2	ATERRO DOS PLANOS INCLINADOS E TALUDES - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.3	PREPARAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.4	ESCAVAÇÃO PARA DRENAGEM - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.5	MICRODRENAGEM PLUVIAL - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.6	VALAS PARA REDE ELÉTRICA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.6.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA REDE ELÉTRICA, DE CABEAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.6.2	COMPACTAÇÃO DE FUNDO DAS VALAS PARA REDE ELÉTRICA, DE CABEAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.6.3	ATERRO DE VALAS PARA REDE ELÉTRICA, DE CABEAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM ÁREA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.6.4	ATERRO DE VALAS PARA REDE ELÉTRICA, DE CABEAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TERRA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.10	TRABALHOS EM TERRA - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4	DEMOLIÇÕES MODULADOS								-	-	-	-	-	-	173.504,22	56.901,83	22.063,11	252.469,16
		4.1	DEMOLIÇÕES - CIVIL								-	-	-	-	-	-	159.378,06	54.763,34	22.063,11	236.204,50
SINAPI	97647	4.1.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	8.702,50		3045,88	35,00%	4351,25	50,00%	2,67	0,50	-	3,41	0,64	-	10.392,67	1.961,53	-	12.354,20
SINAPI	97650	4.1.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	8.622,50		3017,88	35,00%	4311,25	50,00%	5,72	1,15	-	7,30	1,47	-	22.026,32	4.432,54	-	26.458,86
UFSC	SER.0611	4.1.3	REMOÇÃO DE GRADES, COM REAPROVEITAMENTO E TRANSPORTE EM RAIOS DE 3 KM, INCLUINDO CARGA E DESCARGA	M2	1.233,20		431,62	35,00%	616,60	50,00%	7,36	1,43	-	9,40	1,83	-	4.058,24	788,05	-	4.846,28
SINAPI	97640	4.1.4	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1.365,55		477,94	35,00%	682,78	50,00%	1,42	0,25	-	1,82	0,32	-	869,38	151,20	-	1.020,58
SINAPI	97644	4.1.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	614,76		215,17	35,00%	307,38	50,00%	7,03	1,43	-	8,98	1,83	-	1.932,63	393,82	-	2.326,45
SINAPI	97644	4.1.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	50,60		17,71	35,00%	25,30	50,00%	7,03	1,43	-	8,98	1,83	-	159,07	32,41	-	191,49

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CONTRATO	BDI	MÉDIA ATUAL		RECORRIDO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
								QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAS	EQUIPAMENTOS	
SINAPI	97645	4.1.7	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. Af_09/2023	M2	1.151,25			402,94	35,00%	575,63	50,00%	18,11	3,78	-	23,12	4,82	-	9.314,33	1.943,90	-	11.258,23
SINAPI	97645	4.1.8	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. Af_09/2023	M2	114,55			40,09	35,00%	57,28	50,00%	18,11	3,78	-	23,12	4,82	-	926,78	193,42	-	1.120,20
SINAPI	97638	4.1.9	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. Af_09/2023	M2	662,10			231,74	35,00%	331,05	50,00%	5,99	1,19	-	7,65	1,51	-	1.772,51	350,84	-	2.123,35
SINAPI	97663	4.1.10	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. Af_09/2023	UN	33,00			12,00	36,36%	17,00	51,52%	9,46	1,83	-	12,08	2,34	-	144,93	28,06	-	173,00
SINAPI	97663	4.1.11	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. Af_09/2023	UN	30,00			10,00	33,33%	14,00	46,67%	9,46	1,83	-	12,08	2,34	-	120,78	23,39	-	144,16
UFSC	SER.0612	4.1.12	REMOÇÃO DE CUBAS DE INOX /TANQUE PLÁSTICO, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	57,00			20,00	35,09%	29,00	50,88%	4,61	0,99	-	5,89	1,27	-	117,81	25,37	-	143,18
SINAPI	97662	4.1.13	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. Af_09/2023	M	480,40			168,14	35,00%	240,20	50,00%	0,39	0,05	-	0,50	0,07	-	83,59	11,40	-	94,98
SINAPI	97666	4.1.14	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. Af_09/2023	UN	88,00			30,00	34,09%	44,00	50,00%	6,90	1,34	-	8,81	1,71	-	264,38	51,18	-	315,56
SINAPI	97625	4.1.15	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. Af_09/2023	M3	1.000,80			350,28	35,00%	500,40	50,00%	8,70	10,61	30,37	11,11	13,55	38,78	3.890,25	4.745,07	13.582,22	22.217,54
SINAPI	97629	4.1.16	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. Af_09/2023	M3	2.288,85			801,10	35,00%	1144,43	50,00%	54,79	9,24	4,27	69,96	11,80	5,45	56.043,41	9.449,18	4.362,55	69.855,14
SINAPI	97627	4.1.17	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. Af_09/2023	M3	704,00			246,40	35,00%	352,00	50,00%	117,58	19,91	9,17	150,12	25,42	11,70	36.989,28	6.263,71	2.884,09	46.137,08
UFSC	SER.0601	4.1.18	RETRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	M2	608,00			212,80	35,00%	304,00	50,00%	25,25	4,21	-	32,24	5,37	-	6.860,77	1.142,50	-	8.003,27
UFSC	SER.0613	4.1.19	REMOÇÃO DE TAMPO DE GRANITO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	17,30			6,06	35,00%	8,65	50,00%	18,36	4,07	-	23,44	5,19	-	141,90	31,43	-	173,33
SINAPI	97664	4.1.20	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. Af_09/2023	UN	19,00			6,00	31,58%	10,00	52,63%	1,20	0,19	-	1,54	0,25	-	9,22	1,49	-	10,71
SINAPI	97664	4.1.21	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. Af_09/2023	UN	43,00			15,00	34,88%	22,00	51,16%	1,20	0,19	-	1,54	0,25	-	23,05	3,73	-	26,78
UFSC	SER.0614	4.1.22	REMOÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE FIBRA/AMIANTO ATÉ 1000 LITROS, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	7,00			3,00	42,86%	4,00	57,14%	37,48	6,54	-	47,86	8,35	-	143,58	25,05	-	168,63
UFSC	SER.0615	4.1.23	MADREIRA – MONTANTES DE PAREDE, PILARES, VIGAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	6,30			2,21	35,00%	3,15	50,00%	123,35	27,75	-	157,49	35,43	-	347,26	78,12	-	425,38

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			Preço UNITÁRIO (R\$)			Preço TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)	
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS		
		5.1.2	FUNDAÇÕES - POSTES - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		5.1.3	FUNDAÇÕES - PARACICLOS - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		5.2	ELEVAÇÃO DO QUADRO ELÉTRICO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		5.3	FUNDAÇÕES DAS ESCADAS DO NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		6	SUPRA-ESTRUTURA								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		6.1	ESCADAS E PATAMARES - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		6.1.1	VIGAS - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		6.1.2	ESCADAS - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		6.1.3	LAJES - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		6.1.4	PILARES								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		6.2	ESCADA METÁLICA - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		6.2.1	PILARES - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		6.2.2	VIGAS - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		6.2.3	ESTRADOS, PATAMARE E PASSARELA - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		7	PAREDES E PAINÉIS								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		7.1	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		7.2	ESQUADRIAS E FERRAGENS - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		7.2.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		7.2.1.1	PORTAS - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		8	COBERTURAS E PROTEÇÕES								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		8.1	IMPERMEABILIZAÇÕES - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		9	REVESTIMENTOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		9.1	REVESTIMENTOS (INTERNO E EXTERNO) - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		9.2	MARCNARIA E SERRALHERIA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		9.3	MARCNARIA E SERRALHERIA - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		9.4	PINTURA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		9.5	PINTURA - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		10	PAVIMENTAÇÕES								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		10.1	CONCRETO ARMADO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		10.2	PAVER / BLOCO INTERTRAVADO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		10.3	OUTROS PAVIMENTOS - ESCADA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		11	INSTALAÇÕES E APARELHOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		11.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		11.1.1	QUADROS ELÉTRICOS E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		11.1.2	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA QUADRO ELÉTRICO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		11.1.3	POSTES, LUMINÁRIAS, CAIXAS DE PASSAGEM, PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		11.1.4	ELETRODUTOS, CABOS E EMENDAS - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		11.1.5	INSTALAÇÕES AL-CEE4 - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		11.1.6	INSTALAÇÕES - FO - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		11.1.7	INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIA DE CARGA DA MORFOLOGIA								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		11.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		11.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADROS ELÉTRICOS - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		11.3.1	QGBT-T2 - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		11.3.2	QDG - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		11.3.3	QD-LG - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		11.3.4	QD-LOC - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		11.3.5	QD-OQ - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		11.3.6	QD-S3 - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		11.3.7	QD-S4 - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		11.3.8	QD-SC - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		11.3.9	QD-SL - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		11.3.10	QD-LD - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		11.4	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		12	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA								-	-	-	-	-	-	3.326,99	14.157,04	11.965,80	29.449,82	
		12.1	COMPLEMENTAÇÃO ARTÍSTICA E PAISAGISMO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		12.2	CALAFETE E LIMPEZA - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		12.3	RECEBIMENTO DA OBRA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		12.4	LIMPEZA E DESMOBILIZAÇÃO - GERAL								-	-	-	-	-	-	3.326,99	14.157,04	11.965,80	29.449,82	
UFSC	COM.0013	12.4.2	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5KM./ ESPALHAMENTO)	M3	4.721,78		674,54	14,29%	1686,35	35,71%	3,86	16,44	13,89	4,93	20,99	17,74	3.326,99	14.157,04	11.965,80	29.449,82	
TOTAL DA MEDIÇÃO: 05																		213.490,80	74.335,50	36.490,17	324.316,47

OBSERVAÇÕES

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MÉDIA PREÇO ATUAL		ACRÉDITO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

Conforme o artigo 3º do Decreto Nº 7.983 de 8 de abril de 2013, os códigos numéricos desta planilha referem-se aos serviços e insumos do SINAPI; preços oriundos de publicações técnicas especializadas, em conformidade com o art. 6º desse decreto, estão devidamente identificados. As composições próprias estão discriminadas em planilha anexa, sob numeração própria.

UNIDADES DE MEDIDAS:

Deverão ser utilizadas unidades do Sistema Internacional de Unidades (SI). Unidades não referenciadas no SI devem ter a abreviatura identificada.

DESONERAÇÃO DA MÃO DE OBRA:

Instituída pela Lei nº 12.546/11, estendida para o setor de construção civil pela M.P nº 601/12 e, na sequência, pela lei nº12.844/13; atualmente, mantida até 31 de dezembro de 2020 pela lei nº 13.670/18, com alíquota definida pela lei nº 13.202/15, e segundo os ditames do Tribunal de Contas da União, em harmonia com o Acórdão 2293/2013-Plenário, TC 017.124/2013-I: deve ser levada em consideração na elaboração de orçamentos de referência de obras pela Administração Pública. São simulados cenários com e sem a desoneração da mão de obra, e consequente influência sobre o BDI, a fim de obter o preço global mais vantajoso.

MÊS DE REFERÊNCIA:

Refere-se à data de referência das Tabelas de Preços de Serviços e Insumos SINAPI

ÍNDICES DE BDI:

Estabelecido pela Universidade Federal de Santa Catarina, instrumentalizado pela IN nº 001/PROAD-PROPLAN/2015, fundamentado nas leis 8.666/1993, 12.708/2012 e atualizado com a alteração da alíquota da CPRB prevista pelo art. 7º-A da lei nº 12.546/11, com redação dada pela lei nº 13.202/15 ; decreto nº 7.983/2013; e instrução normativa 05/2014 – MPOG. Para EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS com BDI diferenciado adotou-se o valor máximo contido no terceiro quartil presente no acórdão nº 2622/2013 - TCU-Plenário, que substitui os valores dos acórdãos TC 036.076/2011-2 TC 025.990/2008-2. O BDI reduzido somente é aplicado às parcelas de material e equipamento de determinado serviço exceto em casos em que a mão-de-obra necessária, à execução do serviço, também seja terceirizada TC036.076/2011-2

ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

A Administração Local está dimensionada para a execução dos serviços desta planilha, sendo que seu pagamento deverá ser proporcional ao andamento desses.

PRECISÃO DOS PREÇOS EXIBIDOS:

Esta planilha de preços de referência e seus anexos foram elaboradas utilizando o software de criação e edição de planilhas Excel da Microsoft. Este programa armazena e calcula números de ponto flutuante conforme o padrão internacional IEEE 754 estabelecido pelo Institute of Electrical and Electronics Engineers, utilizando o limite de precisão de quinze casas decimais, para os já referidos cálculo e armazenamento. (Microsoft, artigos ID 78113, Rev 2.0 e ID 214118 Rev 8.0). Quaisquer aparentes discrepâncias de somas de valores nesta planilha e anexos deve-se à precisão dos valores associada à exibição gráfica de apenas duas casas decimais, e deverão ser desconsideradas.

ANEXOS:

Esta planilha é acompanhada das planilhas de Composições de Preços Unitários, Cotações de Mercado, Cálculo de BDI, Encargos Sociais, Curva ABC, Cronograma e Memorial de Cálculo.